BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.10.2026

DATA:
30 de outubro de 2026, às 10:00 horas.

LOCAL:
Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP.

PRESENÇA:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:
Presidente: Rony Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:
Análise e aprovação extraordinária de políticas, instrumentos e relatórios de Governança, Riscos e Compliance.

DELIBERAÇÕES:

Após análise dos documentos apresentados e discussões sobre os assuntos relacionados à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte:

1. Aprovar os documentos e as atualizações dos documentos e instrumentos de governança, no âmbito das estruturas de gerenciamento de riscos e de compliance do Conglomerado Daycoval, abaixo discriminados:

(i) Relatório de Governança, Riscos, Controles Internos e Compliance, relativo ao 1º semestre de 2026 e ratificação das recomendações constantes de sua página nº 44 (Resoluções CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e nº 4.968, de 25 de novembro de 2021);

(ii) Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), com versão emitida em 30 de setembro de 2026 (Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021);

(iii) Relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, relativo ao 1º semestre de 2026, (Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021);

(iv) Política de Qualidade das Informações, em atendimento à Resolução Conjunta CMN e BCB nº 18, de 28 de novembro de 2025;

(v) Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez atualizada até 30 de outubro de 2026 (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

(vi) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática atualizada até 30 de outubro de 2026 (Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021);

(vii) Política de Conformidade atualizada até 30 de outubro de 2026 (Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, e Resolução BCB nº 65, de 26 de janeiro de 2021); e

(viii) Enterprise Risk Management Framework – Banco Daycoval S.A. (Miami Branch), que estabelece a estrutura de governança e gerenciamento integrado de riscos aplicável à filial do Banco Daycoval S.A. nos Estados Unidos, contemplando os princípios, diretrizes, responsabilidades, mecanismos de controle, monitoramento e reporte de riscos, em consonância com os requisitos regulatórios aplicáveis e com as expectativas de supervisão do Office of the Comptroller of the Currency (OCC).

2. Aprovar a Declaração de Apetite a Riscos (RAS), atualizada até 30 de outubro de 2026, bem como as recomendações de atualização dos indicadores, limites e níveis de apetite a riscos da instituição, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, conforme documentação apresentada, composta pelos seguintes documentos:

(i) Mapa Geral de Riscos (RAS), com data-base de 30 de junho de 2026, contemplando as recomendações de atualização dos indicadores, limites e níveis de apetite a riscos; e

(ii) Declaração de Apetite a Riscos (RAS), em sua versão atualizada até 30 de outubro de 2026, contemplando os indicadores, limites e níveis de apetite a riscos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

ASSINATURAS:

Presidente: Rony Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

Membros: **Rony Dayan;**
Sasson Dayan
Carlos Moche Dayan;
Morris Dayan;
Ricardo Gelbaum; e
Gustavo Henrique de Barroso Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rony Dayan
Presidente

Morris Dayan
Secretário